



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 101, de 12 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE ÁREA DE TERRENO, ONDE ENCONTRA-SE CONSTRUÍDA A EMEF IZABEL FERNANDES DOS SANTOS, LOCALIZADA NA VILA DE PORTO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a área onde encontra-se construída a EMEF IZABEL FERNANDES DOS SANTOS, localizada na Vila de Porto Grande, neste Município;

CONSIDERANDO que a referida área, nos termos do inciso III, art. 20, da CF/88, não pertence à União;

CONSIDERANDO a Certidão de Imóveis, anexo a este decreto, emitida pelo Cartório Cohen, 1º Ofício, o qual transcreve o Patrimônio do Município de Cametá;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Medição do DTU/SETTOB; Memorial Descritivo e Croqui da área, elaborado pela Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras, anexado a este documento.

DECRETA:

Art. 1º Que o imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, s/nº, Zona Urbana do Distrito/Vila de Porto, onde encontra-se construída a EMEF. Izabel Fernandes dos Santos, pertence ao patrimônio do município de Cametá.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo, conforme laudo de vistoria de imóvel anexado a este procedimento, possui as seguintes características:

- Frente: 80, 00 Metros;
- Fundos: 80,00 Metros;
- Lado Direito: 72,00 Metros;
- Lado Esquerdo: 72, 00 Metros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO PARÁ

Art. 2º Caberá ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cametá tratar dos demais procedimentos necessários à completa regularização da área mencionada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Município de Cametá, 12 de agosto de 2020.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá/PA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 101/2020**, de 12 de agosto de 2020, o qual **DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE ÁREA DE TERRENO, ONDE ENCONTRA-SE CONSTRUÍDA A EMEF IZABEL FERNANDES DOS SANTOS, LOCALIZADA NA VILA DE PORTO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.**

Cametá, 12 de agosto de 2020.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/20